PORTARIA Nº 055/2023

(Dispõe sobre a suspensão do expediente da Câmara Municipal no dia 20 de novembro de 2023)

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 17.746, de 12 de setembro de 2023, que determina que o Dia Estadual da Consciência Negra, 20 de novembro, seja declarado feriado estadual.

JOAQUIM DE SOUZA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Suspender o expediente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu no dia 20 de novembro de 2023.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2023.

Joaquim de Souza Silva
Presidente

Dina Araujo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e Registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2023.